



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 71 , DE 02 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 288 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 42, de 06/07/2005, e na Resolução nº 11, de 30/05/2001, alterada pelas Resoluções nºs 14, de 27/06/2001, e 32, de 06/07/2005, observado o disposto na Resolução nº 32, de 10/04/2007, do Conselho Nacional de Justiça;

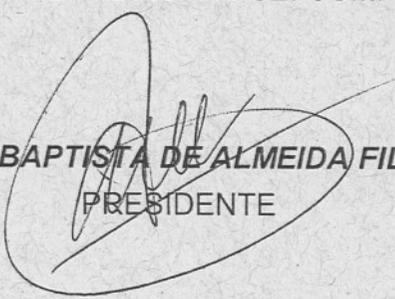
Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 01, de 11/03/2008, publicado no Diário da Justiça da União de 13/03/2008;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 02/04/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.000457-3,

RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de merecimento, o MM. Juiz Federal Dr. **RONIVON DE ARAGÃO**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 2ª Vara da mencionada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. VLADIMIR SOUZA CARVALHO, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE